



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MAIO DE 2012.**

1 Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às quinze horas, realizou-se a  
2 sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas  
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva,  
4 localizada no prédio da Reitoria, no Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans  
5 Simões (Maceió-AL), sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo  
6 Filho, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof<sup>a</sup>. Rachel Rocha de  
7 Almeida Barros (Vice-Reitora), Prof. Valmir de Albuquerque Pedrosa (PROGINST), Prof.  
8 Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Prof<sup>a</sup>. Simoni Margareti Plentz Meneghetti  
9 (PROPEP), Silvia Regina Cardeal (PROGEP), Prof. Pedro Nelson Bomfim Gomes Ribeiro  
10 (PROEST), Prof. Eduardo Silvio Sarmiento de Lyra (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de  
11 Andrade Lima (CECA), Prof<sup>a</sup>. Maria das Graças Marinho de Almeida (CEDU), Prof. João  
12 Carlos Cordeiro Barbirato (CTEC), Prof. João Xavier de Araújo Júnior (ESENFA), Prof<sup>a</sup>.  
13 Verônica Robalinho Cavalcanti (FAU), Prof<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Azevedo Mello (FDA),  
14 Prof. Luiz Antônio Palmeira Cabral (FEAC), Prof<sup>a</sup>. Eliane Barbosa da Silva (FALE), Prof.  
15 Francisco José Passos Soares (FAMED), Prof<sup>a</sup>. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Prof.  
16 José Ivo Limeira dos Reis (FOUFAL), Prof<sup>a</sup>. Ana Maria Ávila Mendonça (FSSO), Prof.  
17 Marcos Antônio Lima Moura (ICAT), Prof<sup>a</sup>. Theresinha de Jesus Carvalho Calado (ICBS),  
18 Prof. Evaldo Mendes da Silva (ICS), Prof. Ig Ibert Bittencourt Santana Pinto (IC), Prof.  
19 Crisógono Rodrigues da Silva (IF), Prof. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof.  
20 Enildo Marinho Guedes (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM) e Prof. Mário  
21 Roberto Meneghetti (IQB). Representantes Docentes: Prof<sup>a</sup>. Elza Maria da Silva, Prof.  
22 Tiago Leandro da Cruz Neto, Prof<sup>a</sup>. Maria Aparecida Batista de Oliveira, Prof. Cícero  
23 Adriano Vieira Santos, Prof. Lindemberg Medeiros de Araújo, Prof. Ibsen Mateus  
24 Bittencourt Santana Pinto e Prof. Antonio Passos Lima Filho. Representantes Técnicos-  
25 Administrativos: Wellington da Silva Pereira, Evilázio Freire de Oliveira, Elias Barbosa  
26 da Silva, Samuel Correia Silva Moraes, Analice Dantas Santos, José Jerônimo da Silva,  
27 Risonilda Costa da Silva e José Marcos Gomes. Representantes Discentes: Victor Hugo  
28 Menezes de Farias, Jamerson Pedro David de Oliveira, Janaína Euclides Araújo e Silva,  
29 Ésio Melo de Andrade, Bárbara Torres Chaves, Camila Vasconcelos Carnauba Lima e Danyel  
30 Maxwell Ferreira de Souza. **PAUTA: I – Abertura e verificação do número de**  
31 **Conselheiros presentes:** Havendo o quorum necessário, o Presidente do Conselho dá  
32 início aos trabalhos da sessão. **II – Discussão e aprovação da Ata da sessão**  
33 **anterior:** O Presidente esclarece que, em atendimento ao disposto no artigo 33 do  
34 Regimento Interno do CONSUNI, é dispensada a leitura da ata quando enviada com a  
35 devida antecedência. Prossegue encaminhando a votação do texto da Ata da sessão  
36 ordinária mensal do dia 09 de abril de 2012. **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada com 43  
37 (quarenta e três) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **III – Ordem do Dia: 1)**  
38 **Posse dos Conselheiros da Comunidade Universitária eleitos para o mandato**  
39 **2012/2014 no CONSUNI/UFAL:** O Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo  
40 Filho, faz uma saudação de boas-vindas aos novos conselheiros eleitos, parabenizando-  
41 os pela vitória no processo eleitoral conduzido pela Secretaria Executiva dos Conselhos  
42 Superiores – SECS. Em seguida solicita ao Secretário dos Conselhos para fazer a leitura  
43 do Termo de Posse dos novos membros do CONSUNI. Após a leitura são empossados  
44 os seguintes Conselheiros: (DOCENTES TITULARES) CÍCERO ADRIANO VIEIRA SANTOS,  
45 ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA, ELZA MARIA DA SILVA, TIAGO LEANDRO DA CRUZ  
46 NETO, LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO, MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA  
47 e IBSEN MATEUS BITTENCOURT. (DOCENTES SUPLENTE) RUTH RUFINO DO  
48 NASCIMENTO, RUTH VASCONCELOS LOPES FERREIRA, JOSEALDO TONHOLO, ELTON  
49 LIMA SANTOS, MARIA ADRIANA DA SILVA TORRES, MÁRCIO JORGE PORANGABA  
50 COSTA e NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ. (TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS  
51 TITULARES) ANALICE DANTAS SANTOS, ELIAS BARBOSA DA SILVA, EVILÁZIO FREIRE  
52 DE OLIVEIRA, JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA, JOSÉ MARCOS GOMES (*Sintufal*), RISONILDA  
53 COSTA DA SILVA, SAMUEL CORREIA DA SILVA MORAES e WELLINGTON DA SILVA  
54 PEREIRA. (TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS SUPLENTE) MARIA APARECIDA MEDEIROS  
55 ALMEIDA, JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA, ROSELMA SANTOS DE SOUZA,  
56 CLAUDIO ULISSES DA SILVA, MARTA DE CARVALHO SILVA (*Sintufal*), LUCIANA  
57 FERNANDES DE ALMEIDA SILVA, ANA RITA SANTOS DE LIMA e JOSÉ CARLOS MARTINS



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MAIO DE 2012.

58 DA SILVA. O Conselheiro Danyel Maxwell (DCE) faz o uso da palavra para parabenizar  
59 os novos conselheiros empossados. O Conselheiro Cícero Adriano (Rep. Docente)  
60 agradeceu os votos obtidos no processo eleitoral e apresentou proposta de transmissão  
61 ao vivo, pela internet, das sessões ocorridas no CONSUNI. O Presidente considerou a  
62 proposta pertinente e solicitou que o conselheiro formalize a proposta para que seja  
63 analisada a possibilidade de adoção da medida. Em seguida, a Conselheira Risonilda  
64 Costa (Rep. Téc.-Adm.) faz a entrega de documento assinado pela ADUFAL, SINTUFAL,  
65 DCE e *Fórum em Defesa do SUS*, propondo a inclusão no primeiro item da pauta desta  
66 sessão, referente à discussão sobre recondução do Diretor Geral do Hospital  
67 Universitário, bem como de inverter o último item da pauta (*5 - Continuidade da análise e*  
68 *deliberação da Minuta de Regimento do HUPAA*) posicionando-o para o ponto seguinte,  
69 buscando priorizar a conclusão e deliberação sobre o tema, tendo em vista que, no  
70 encaminhamento final da última reunião do CONSUNI, o Presidente definiu o referido  
71 assunto como pauta prioritária e exclusiva desta reunião. Os demais itens elencados  
72 ficariam na pauta após esta sequência. O Conselheiro Luiz Antonio (FEAC) também  
73 solicita a inclusão na pauta do Processo nº. 003251/2012/39 que trata do Termo de  
74 Cooperação Técnica entre a UFAL e o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada -  
75 *IPEA*, já previamente analisado pela Câmara Acadêmica do CONSUNI. O Secretário dos  
76 Conselhos procede a leitura do documento encaminhado, o qual segue anexo à ata  
77 desta sessão. Em resumo, o mesmo questiona a Portaria Reitoral nº. 456, de  
78 28/03/2012, que trata da **"recondução do Sr Paulo Luiz Teixeira Cavalcante ao cargo de**  
79 **Diretor-Geral daquela unidade hospitalar sem a consuetudinária consulta eleitoral à sua**  
80 **comunidade. ... Uma das provas dos previsíveis prejuízos da não deliberação deste**  
81 **Conselho sobre o tema encontra-se no caráter juridicamente problemático e atentatório**  
82 **à democracia participativa da portaria publicada pela Reitoria... uma Portaria**  
83 **juridicamente inconsistente e pouco democrática sobre a questão, gerando perplexidade**  
84 **no seio da comunidade daquele hospital, que se viu usurpada do direito costumeiro de**  
85 **signalizar ao Reitor qual seria o melhor nome para assumir o principal cargo de direção**  
86 **daquela unidade. O texto da Portaria nº. 456 expressa um hibridismo jurídico**  
87 **insustentável e uma desconsideração dos costumes políticos da comunidade do HUPAA.**  
88 **A citada Portaria reconhece e, ao mesmo tempo, não reconhece a existência de consulta**  
89 **eleitoral para o cargo de Diretor-Geral. Por um lado, afirma que o reconduzido terá um**  
90 **MANDATO, até estipula um prazo de dois anos para este mandato, mas por outro lado**  
91 **não se refere à necessidade de consulta eleitoral. ... A partir dessa estranha forma**  
92 **jurídica, a Portaria produziu um eleito e um mandato sem que houvesse eleições."** A  
93 Conselheira Bárbara Chaves (DCE) esclarece que os Conselheiros da representação  
94 estudantil também subscrevem o documento apresentado. O Conselheiro José Marcos  
95 (Rep. do SINTUFAL) estranha a subscrição do SINTUFAL no referido documento uma  
96 vez que a direção colegiada do sindicato não se posicionou à respeito do mesmo. O  
97 Presidente do CONSUNI esclarece que não há nenhuma novidade neste ato de portaria,  
98 apenas se buscou dar as mesmas condições de igualdade, de mandato de 04 (quatro)  
99 anos, já estabelecidas aos dirigentes das Unidades Acadêmicas, fazendo-se assim a  
100 isonomia de condições a todos. Salaria que o atual regimento do HU em vigor é do  
101 ano de 1978, encontrando-se portanto desatualizado e faz referência a um mandato de  
102 02 (dois) anos. Enfatizou que a Portaria publicada está em alinhamento ao que  
103 preconiza o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade e pela importância do  
104 Hospital Universitário não seria irresponsável de não assumir um ato de recondução ao  
105 trabalho que vem sendo executado naquela unidade de ensino. Estranha ainda que até  
106 o final do mês de março não havia nenhuma manifestação por parte da comunidade do  
107 hospital que fizesse referência sobre a necessidade de abertura de um processo  
108 eleitoral. Prossegue colocando em votação os encaminhamentos apresentados:  
109 **DELIBERAÇÃO 1:** 28 (vinte e oito) votos contrários à proposta de inclusão de pauta da  
110 Portaria de recondução do Diretor do HUPAA, 15 (quinze) votos favoráveis à inclusão e  
111 04 (quatro) abstenções. **DELIBERAÇÃO 2:** 28 (vinte e oito) votos contrários à  
112 proposta de inversão de pauta do item 5 (Regimento do HUPAA), 18 (dezoito) votos  
113 favoráveis à inversão e 01 (uma) abstenção. **DELIBERAÇÃO 3:** 38 (trinta e oito) votos  
114 favoráveis à inclusão de pauta do Processo nº. 003251/2012/39 e 09 (nove)  
115 abstenções. **REGISTROS DE DECLARAÇÃO DE VOTO:** Conselheira Risonilda Costa:



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MAIO DE 2012.

116 "Registro a minha indignação com relação ao não acolhimento do CONSUNI em relação à inclusão  
117 de pauta da portaria e discussão do Regimento Interno do HU." Conselheiro Antonio Passos:  
118 "Meu voto contrário à Portaria nº. 456, de 28/03/2012, reconduzindo o Sr. Paulo Luiz Teixeira  
119 Cavalcanti para a direção do HU, significa a defesa do processo de escolha dos dirigentes  
120 universitários que, desde a década de 80, vem se dando através da consulta à comunidade e esta  
121 portaria significa um retrocesso ao processo democrático, construído com muita luta ao longo da  
122 caminhada da história da UFAL e de toda a comunidade universitária." Conselheiros Ésió Melo e  
123 Danyel Maxwell: "O Diretório Central dos Estudantes repudia o ato antidemocrático da Reitoria  
124 da UFAL em publicar a Portaria nº. 456, de 28/03/2012, que reconduz o diretor do HUPAA para o  
125 mandato de 02 (dois) anos, sem consulta à comunidade. Lamenta também a decisão do CONSUNI  
126 em ignorar tal discussão, desvalorizando ações que vão de encontro aos princípios fundamentais  
127 da universidade e a necessidade de se valorizar o HU." Conselheira Bárbara Chaves: "Fico  
128 entristecida de ver que o HU não é prioridade neste CONSUNI, nem que o início do quarto  
129 mandato de Paulo Teixeira não indigne a nenhum conselheiro. O CONSUNI não está dando a  
130 importância devida ao tema e o expressa agora com essa votação que, repito, entristece." Em  
131 seguida, o Presidente prossegue com a pauta da sessão. **2) Calendário Acadêmico**  
132 **2012 do Campus do Sertão:** Proposta elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação -  
133 PROGRAD onde são contempladas todas as atividades acadêmicas referentes ao regular  
134 funcionamento dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação vinculados apenas à  
135 sede do Campus do Sertão, em Delmiro Gouveia - AL. O Conselheiro Amauri Barros  
136 (PROGRAD) esclarece que o cronograma foi modificado e apartado do calendário  
137 unificado da UFAL em virtude da paralisação das atividades ocorrida no início de 2011,  
138 resultando assim na necessidade de elaboração de um calendário específico para  
139 aquela unidade. Ressaltou ainda que, apesar de estar vinculada ao Campus do Sertão,  
140 a Unidade de Santana do Ipanema continua regularmente contemplada no calendário  
141 acadêmico de 2012 da UFAL, já aprovado pelo CONSUNI. O Secretário dos Conselhos  
142 ressalta que o assunto já foi apreciado pela Câmara Acadêmica do CONSUNI, a qual  
143 aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 02/05/2012. Após breve  
144 debate e pequenos ajustes no calendário proposto foi encaminhada a votação da  
145 matéria. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com 46 (quarenta e seis) votos favoráveis  
146 e 01 (uma) abstenção. **3) Processo nº. 021489/2011-65:** Minuta de Convênio a ser  
147 celebrado entre a UFAL e a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - SECULT/AL  
148 para formalizar a execução do PROJETO UFAL DE ARTE E CULTURA, objetivando a  
149 promoção de ações integradas nas áreas de Música, Museologia e Artes Visuais, visando  
150 beneficiar as comunidades da rede pública estadual de ensino, envolvendo atividades a  
151 serem realizadas pela Orquestra de Câmara, o Museu Théo Brandão e a Pinacoteca  
152 Universitária, pertencentes à UFAL. O Conselheiro Eduardo Lyra (PROEX) usa da  
153 palavra para reforçar a importância do convênio a ser celebrado. Constanos nos autos a  
154 recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme descrito no  
155 Parecer nº. 671/2011 e no despacho nº. 550/2011-PGF/UFAL, bem como o parecer  
156 favorável emitido pela PROGINST. Matéria objeto de análise da Câmara Acadêmica do  
157 CONSUNI que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião ocorrida no dia  
158 02/05/2012. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada, por unanimidade. **4) Processo nº.**  
159 **027615/2011-95:** Minuta de Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a  
160 UFAL e o Instituto de Pesquisas e Preservação Ambiental Oceanário de Pernambuco,  
161 objetivando a mútua cooperação técnica e científica nos campos do ensino, pesquisa e  
162 extensão, propondo-se a permutar informações, realizar estudos e pesquisas em  
163 conjunto, prestar serviços a terceiros e promover a capacitação de pessoal, inclusive a  
164 efetividade de estágios supervisionados. A partir da celebração do referido termo  
165 poderão ser firmados, posteriormente, termos aditivos a cada projeto específico  
166 desenvolvido, os quais constarão plano de trabalho e definição da respectiva aplicação  
167 de recursos e de prestação de contas, bem como as obrigações de cada uma das  
168 partes. Constanos nos autos a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da  
169 UFAL, conforme descrito no Parecer nº. 05/2012 e no despacho nº. 04/2012-PGF/UFAL,  
170 bem como o parecer favorável emitido pela PROGINST. Matéria objeto de análise da  
171 Câmara Acadêmica do CONSUNI que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião  
172 ocorrida no dia 02/05/2012. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada, por unanimidade. **5)**  
173 **Processo nº. 003251/2012-39:** Minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MAIO DE 2012.**

174 celebrado entre a UFAL e o INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA - IPEA  
175 no intuito de possibilitar o desenvolvimento, em comum, de atividades de pesquisa em  
176 rede nas áreas temáticas definidas pelo IPEA no âmbito do *Programa de Mobilização da*  
177 *Competência Nacional Para Estudos Sobre o Desenvolvimento - PROMOB*. Consta nos  
178 autos o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia,  
179 Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL) ressaltando a importância da celebração do  
180 acordo proposto. Consta ainda o parecer favorável emitido pela PROGINST, bem  
181 como a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme  
182 descrito no Parecer nº. 150/2012 e no despacho nº. 141/2012-PGF/UFAL. Matéria  
183 objeto de análise da Câmara Acadêmica do CONSUNI que aprovou a proposta, por  
184 unanimidade, na reunião ocorrida no dia 02/05/2012. **DELIBERAÇÃO:** Minuta  
185 aprovada com 40 (quarenta) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções. 6)  
186 Continuidade da análise e deliberação da Minuta de Regimento Interno do HUPAA: O  
187 Secretário dos Conselhos prossegue lendo a minuta e registrando os destaques  
188 apontados pelos conselheiros, de acordo com a metodologia previamente estabelecida.  
189 Finalizada a leitura integral da minuta, é iniciada a discussão de cada um dos destaques  
190 apresentados para a respectiva deliberação. Neste momento, o Conselheiro Enildo  
191 Marinho (ICHCA) pede a palavra para sugerir que a minuta retorne ao Conselho do HU,  
192 por entender que cabe àquele colegiado apreciar as modificações destacadas pelos  
193 conselheiros. Diversos conselheiros discordam da sugestão apresentada, uma vez que  
194 os destaques feitos sequer foram apresentados e discutidos no seu mérito. É dado  
195 continuidade à dinâmica conduzida pela mesa dos trabalhos. Tendo em vista o limite de  
196 horário estabelecido pelo regimento interno do CONSUNI, o Presidente finaliza o  
197 assunto, convocando para o próximo dia 21 uma sessão extraordinária, exclusivamente  
198 para a continuidade desta discussão. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu  
199 por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Rômulo  
200 Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente  
201 Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Magnífico Reitor Eurico  
202 de Barros Lôbo Filho, por mim e pelos conselheiros presentes à sessão de aprovação.  
203 **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 02 DE JULHO DE**  
204 **2012.**